

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem sua origem nos diversos pedidos de contratação de estagiários por parte das Diretorias e Setores desta Casa, tendo em vista que os postos existentes já se encontram distribuídos.

Sendo o número de postos de estágio disciplinado pela Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, e alterações posteriores, faz-se necessária sua alteração, para somar-se ao número de postos de estágios existentes mais oito postos, sendo seis para Estágio Curricular de Ensino Médio e dois para Estágio Curricular de Ensino Superior.

Esta Proposição já recebeu manifestação favorável da Diretoria de Patrimônio e Finanças, estando, dessa forma, em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Do exposto, conclui-se pela oportunidade e conveniência da criação de mais dez postos de estágio para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 11 de março de 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

ADELI SELL,
1º Vice-Presidente.

TONI PROENÇA,
2º Vice-Presidente.

DR. TESSARO,
1º Secretário.

JOÃO CARLOS NEDEL,
2º Secretário.

TARCISO FLECHA NEGRA,
3º Secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Altera o “caput” do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, passando para 42 (quarenta e dois) e para 85 (oitenta e cinco) o número de postos de Estágio Curricular de Ensino Médio e de Estágio Curricular de Ensino Superior, respectivamente.

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 4º Ficam criados 42 (quarenta e dois) postos para Estágio Curricular de Ensino Médio e 85 (oitenta e cinco) postos para Estágio Curricular de Ensino Superior.

.....”(NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.